ATA DE ABERTURA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA SESC/DR/AP Nº 000002-26-CC

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DO SESC ARAXÁ.**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se na SALA DE REUNIÕES - que fica localizada no Prédio Administrativo 2º Andar no Departamento Regional do Sesc/DR/AP, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beirol, Macapá/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Amanda Karina de Souza Pereira - Presidente, Ruan Valdeilson da Silva Silva – Membro, Cyntia dos Santos Maciel – Membro e Cleidiane Gurjão Duarte Dias - Membro, designados pela Portaria "N" nº 0128/2026, para condução, em Sessão Pública, do processo em epígrafe.

Aberta a Sessão Pública, verificou-se a presença de 03 (três) licitantes. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade dos seus membros concedeu o prazo de 05 (cinco) minutos de tolerância, tendo em vista o deslocamento do local de realização do processo. Após, deliberou em prosseguir com o certame. Procedeu-se o recolhendo-se os documentos de credenciamento e após o credenciamento, recolheu os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas de preço.

1. CREDENCIAMENTO:

Iniciada a fase de credenciamento, procedeu-se ao exame do documento oferecido pela licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para a prática de atos de competência da licitante. Na tabela abaixo encontra-se relacionada a empresa com seu respectivo representante devidamente credenciado:

	EMPRESAS/LICITANTES RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1.	I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ: 10.477.109/0001-78	ITELVINO DE VASCONCELOS MARINHO CPF: 223.494.642-53
2.	ENGNORT ENGENHARIA LTDA CNPJ:	ALAN ROBERTO VASCONCELOS ROCHA CPF: 627.485.052-04
3.	ARCA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 40.950.251/0001-51	DANIEL NUNES PANTOJA CPF: 032.191.552-60

A documentação referente ao credenciamento foi analisada pela Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Deu-se início às 09h26 com a abertura e análise da proposta, na qual foi verificada por todos os membros da Comissão, o único envelope contendo a proposta devidamente lacrado, assegurando o sigilo das propostas de preço.

Em seguida foram recolhidas as devidas rubricas por parte da comissão e licitante presente.

Aberto o envelope e demonstrado em forma de planilha, conforme abaixo:

EMPRESAS/LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA
I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	R$ 4.020.585,62
ARCA EMPREENDIMENTOS	R$ 4.062.303,43
ENGNORT ENGENHARIA LTDA ME	**R$ 3.893.334,02**

Continuando a sessão, informa-se que a licitante arrematante foi a empresa **ENGNORT ENGENHARIA LTDA ME,** sendo a proposta de menor valor apresentado, qual seja, **R$ 3.893.334,02 (três milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos).**
Em seguida, foi realizada a análise da proposta por todos, para averiguação de sua conformidade com o Instrumento Convocatório.

3. HABILITAÇÃO:
Finalizada a fase da análise da proposta, logo em seguida iniciamos com a análise da documentação de habilitação às 10h18.

Apontamentos acerca das documentações apresentadas:

- Representante I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

  ENGNORT
  Proposta não apresentou a planilha de encargos sociais;
  Habilitação 12.1. do termo de referência não apresentou a visita técnica;

- Representante ARCA EMPREENDIMENTOS:

  IVM SERVICOS –
  Proposta
  6.2. Deverá ocorrer ainda sua apresentação em uma via digitada, em papel timbrado, assinadas pelo representante legal (na última folha, com rubrica nas demais), redigida de forma simples e clara, não sendo aceitas as que apresentarem rasuras, entrelinhas, ressalvas ou emendas.
  6.14. A licitante deve apresentar a composição de cada preço unitário (orçamento analítico), ou seja, de todos os itens e subitens da planilha orçamentária (todos os insumos, mão de obra, encargos sociais) fornecedores dos preços decorrentes, detalhamento de BDI de insumos e de mão de obra, assim como o detalhamento do encargo social
  6.10. A proposta deverá indicar os percentuais correspondentes aos custos com material e mão de obra, separadamente, a serem aplicados na obra.
  6.8. A não apresentação das ART/RRT's solicitadas não representa motivo de impugnação, já que elas são exigíveis apenas na assinatura do contrato, bastando que a licitante insira no envelope declaração de compromisso, informando que está ciente das exigências legais explicitadas no item.

  ENGNORT
  Proposta
  6.2. Deverá ocorrer ainda sua apresentação em uma via digitada, em papel timbrado, assinadas pelo representante legal (na última folha, com rubrica nas demais), redigida de forma simples e clara, não sendo aceitas as que apresentarem rasuras, entrelinhas, ressalvas ou emendas.
  6.14. A licitante deve apresentar a composição de cada preço unitário (orçamento analítico), ou seja, de todos os itens e subitens da planilha orçamentária (todos os insumos, mão de obra,

encargos sociais) fornecedores dos preços decorrentes, detalhamento de BDI de insumos e de mão de obra, assim como o detalhamento do encargo social.
6.10. A proposta deverá indicar os percentuais correspondentes aos custos com material e mão de obra, separadamente, a serem aplicados na obra.
6.8. A não apresentação das ART/RRT's solicitadas não representa motivo de impugnação, já que elas são exigíveis apenas na assinatura do contrato, bastando que a licitante insira no envelope declaração de compromisso, informando que está ciente das exigências legais explicitadas no item.

HABILITAÇÃO

Qualificação Econômica e Financeira:
5.4.4. Certidão Negativa de Falência (conforme a Lei 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de até 180 dias anteriores relação à data da Licitação
13.1.1.1 Certidão do CREA com capital de 500 mil – desatualizada na última
alteração contratual está 1.00000 um milhão
13.1.1. Qualificação Técnica Operacional:
13.1.1.2.1. Obra de Urbanização: 4.672,00m²;
13.1.1.2.2. Obra de Paisagismo: 662,00m²;
13.1.1.2.4 Execução de Circuito Fechado de Televisão: 672,00m²;
13.1.1.2.5 Execução de Instalação Elétrica (baixa tensão): 672,00m².
13.5 A empresa deverá apresentar declaração formal, passada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, possuidor de aptidão para a atividade principal (execução da obra objeto deste edital) e para responder tecnicamente pelos serviços previstos no edital (indicando, inclusive, o nome e número de inscrição junto à entidade profissional competente), cujo nome virá a constar no Termo de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) relativa à obra em questão;
12.1. A visita técnica é recomendada, porém, não é obrigatória, constituindo uma possibilidade para que os interessados em participar do certame possam verificar, previamente, a situação da unidade analisar seu acesso, características e componentes, entre outras particularidades de ordem técnica, determinando assim os custos que podem influenciar na apresentação de sua proposta comercial.

A Licitante Arca Empreendimentos apresentou também em formato de mídia a documentação de habilitação e proposta.
A proposta e o documento de habilitação da licitante arrematante foram devidamente analisados e assinados por todos os membros da Comissão, bem como pelos representantes das empresas.

4. ENCERRAMENTO:
Finalizando a Sessão Pública, a Presidente informou que encaminhará a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação para análise e parecer da Área Técnica responsável. Em caso de abertura de uma próxima sessão, está será comunicada por e-mail. Após a análise de documentação da arrematante, e, se a mesma atender todos os requisitos presentes no Instrumento Convocatório, está Comissão fará a publicação da Ata de Julgamento, Termo de Homologação e Adjudicação no site da instituição www.sescamapa.com.br/licitacoes, não sendo necessária a reabertura de uma próxima sessão.
Cópia desta ata foi entregue aos licitantes presentes. Sem mais, encerrou-se os trabalhos às 12h39. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação ressalta que os princípios da isonomia, publicidade e moralidade foram observados e atendidos, uma vez que foi dada possibilidade de igualdade e condições a todos os potenciais interessados.

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

EMPRESAS/LICITANTES	REPRESENTANTES/EMPRESAS
ARCA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 40.950.251/0001-51	DANIEL NUNES PANTOJA RG: 631852 - POLITEC/AP
I V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 10.477.109/0001-78	ITELVINO DE VASCONCELOS MARINHO CPF: 223.494.642-53
ENGNORT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.714.471/0001-90	ALAN ROBERTO VASCONCELOS ROCHA CPF: 627.485.052-04

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO:

Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente da CPL
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024
Sesc/AP

Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente CPL

Ruan Valcelison da Silva Silva
Membro da CPL
Portaria "E" Sesc nº 109/2023
Sesc/AP

Ruan V. da Silva Silva
Membro

Cyntia dos Santos Maciel
Membro da CPL
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024
Sesc/AP

Cyntia dos Santos Maciel
Membro

Cleidiane Gurjão Duarte Dias
Membro